

prêmio Publique-se. Cadastre-se no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, promovendo sua tramitação à CMGP para anotação. Dê-se baixa nos registros, inclusive de informática.

Procedimento de Gestão Administrativa
Autos nº 2020/222484
SEIs nº 19.20.11.0000950.0007927/2020-92
Interessado: Mavial de Souza Silva, Secretário Geral do MPPE
Assunto: Encaminha minuta com proposta de alteração da Resolução PGJ nº 003/2017, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias aos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco

Acolho integralmente o Parecer da Atma e, por seus próprios fundamentos, aprovo a minuta de Resolução que visa alterar a RES PGJ nº 003/2017, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias aos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Publique-se. Após, cadastre-se no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e encaminhe-se para a Secretaria Geral por competência.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

DECISÃO Nº 2020/217800 Recife, 28 de agosto de 2020

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Dr. Valdir Barbosa Júnior, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamento na manifestação da Procuradora de Justiça e Assessora Técnica em Matéria Administrativa, Dra. Maria Glória Gonçalves Santos, exarou a seguinte decisão:

Procedimento de Gestão Administrativa
Auto nº 2020/217800
SEI nº 19.20.0137.0007690/2020-65
Interessada: Selma Maria Mendes Silva de Farias, viúva do Procurador de Justiça aposentado Djalma Xavier de Farias.
Assunto: Auxílio funeral.

Acolho integralmente a Manifestação da ATMA para que seja efetuado o pagamento de auxílio-funeral à Selma Maria Mendes Silva de Farias, esposa do Procurador de Justiça aposentado falecido Djalma Xavier de Farias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 60 da Lei Complementar nº. 12/94. Publique-se. Oficie-se a interessada, enviando-lhe cópia da presente decisão e do parecer que lhe deu fundamento. Cadastre-se no Sistema Eletrônico de Informações, promovendo-se sua tramitação à Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade para realização do pagamento. Após, à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas - CMGP para anotação e arquivamento.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

DECISÃO Nº 2020.216611 Recife, 28 de agosto de 2020

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Dr. Valdir Barbosa Júnior, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo- Constitucional, com fundamento na manifestação do Procurador de Justiça e Assessor Técnico em Matéria Administrativa, Dr. Carlos Roberto Santos, exarou a seguinte decisão:

Procedimento de Gestão Administrativa
Auto nº 2020.216611
Interessado: Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
Assunto: representação de inconstitucionalidade da Lei estadual n 16.522/2018

Acolho integralmente a Manifestação da ATMA-Constitucional e, considerando que as inconstitucionalidades identificadas maculam a Constituição Federal (art. 146, III, "a", e art. 149,

caput), determino seja o feito em epígrafe encaminhado para a Procuradoria Geral da República, a fim de que este dê início, se assim entender, ao controle de constitucionalidade em face das Leis nº 11.404/1996 com as alterações promovidas pela Lei estadual nº 16.522/2018, Lei nº 14.989/2013 com as alterações promovidas pela Lei nº 16.522/2018 e Lei nº 16.521/2018, todas do Estado de Pernambuco. Publique-se. Remeta-se ao interessado cópia da presente decisão, bem como do parecer que lhe deu fundamento. Dê-se baixa na distribuição.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 85/2020-CSMP Recife, 31 de agosto de 2020

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Corregedor Geral, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO (substituindo Dr. MAVIAEL DE SOUZA SILVA), Dr^a. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. RINALDO JORGE DA SILVA, Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO, Dr.^a FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA, Dr. STANLEY ARAUJO CORREIA e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 25ª Sessão Ordinária no dia 02/09/2020, Quarta-Feira, às 13h30min, por videoconferência, tendo a pauta conforme anexo.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 - CPJ Recife, 17 de fevereiro de 2020

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, por volta das catorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Dirceu Barros, Procurador-Geral de Justiça, cumprimentou a todos e solicitou ao Secretário que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO DIRCEU BARROS, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, JOAO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LUCIA DE ASSIS, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, RENATO DA SILVA FILHO, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausência justificada: Clênio Valença Avelino de Andrade, Fernando Antônio Carvalho Ribeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitório

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Pessoa, Geraldo dos Anjos Neto de Mendonça Junior, Lais Coelho Teixeira Cavalcanti, Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque, Marco Aurélio Farias da Silva, Maria da Glória Goncalves Santos, Nelma Ramos Maciel Quaiotti, Norma Mendonça Galvão de Carvalho, Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Ricardo Lapenda Figueiroa, Sineide Maria de Barros Silva Canuto e Valdir Barbosa Júnior. O Secretário registrou a presença do Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores; II. Comunicações diversas; III. Processo CPJ nº 012/2018 - Proposta de minuta de Resolução que declara a legitimidade do Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Pernambuco – SINDSEMPPE como parte interessada em processos administrativos no âmbito do Colégio Pleno e do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco. Voto vista: Excelentíssima Senhora Dra. Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque; IV. Processo CPJ nº 008/2019 - Proposta de modificação das atribuições dos cargos de 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto; V. Processo CPJ nº 005/2019 – Proposta de revisão de atribuições de Promotorias de Timbaúba. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. João Antônio de Araújo Freitas Henriques; VI. Processo CPJ nº 024/2017 – Proposta de regulamentação das atribuições das Promotorias de Justiça de Itamaracá. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima; VII. Processo CPJ nº 011/2019 – Proposta de modificação das atribuições dos cargos de 2º e 4º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Silvio José Menezes Tavares. Passou aos pontos da Pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores: Colocadas em apreciação as Atas da 4ª e 5ª Sessões Ordinárias do Colégio de Procuradores de Justiça, realizadas em 18/10 e 09/12 de 2019, respectivamente, e das 3ª e 4ª Sessões Extraordinárias do Colégio de Procuradores de Justiça, realizadas em 24/10 e 13/11 de 2019, respectivamente, foi aberta a discussão. Colocadas em votação, foram aprovadas, à unanimidade. II. Comunicações diversas: O Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, prestou algumas informações quanto ao Acordão do Tribunal de Contas. O Presidente, Dr. Francisco Dirceu, prestou os esclarecimentos. Dr. Francisco Sales fez algumas sugestões. Dr. Renato da Silva Filho expôs a situação da Central de Recursos e pediu a sua estruturação. Drª. Eleonora Luna e Dr. Fernando Barros reforçaram a necessidade da estruturação referida. O Presidente informou que, após o Carnaval, marcará uma reunião na Central de Recursos para ver o que pode ser feito para melhorar. III. Processo CPJ nº 012/2018 - Proposta de minuta de Resolução que declara a legitimidade do Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Pernambuco – SINDSEMPPE como parte interessada em processos administrativos no âmbito do Colégio Pleno e do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco. Voto vista: Excelentíssima Senhora Dra. Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque: Retirado de pauta, pois a relatora se encontra em férias. IV. Processo CPJ nº 008/2019 - Proposta de modificação das atribuições dos cargos de 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto: O Presidente registrou que estão aptos a votar os Drs. Lucila Varejão Dias Martins, Cristiane de Gusmão Medeiros, Carlos Alberto Pereira Vitório, Yélena de Fátima Monteiro Araújo, José Correia de Araújo, Charles Hamilton dos Santos Lima, Carlos Roberto Santos, José Elias Dubard de Moura Rocha, Andrea Karla Maranhão Condé Freire, Laise Tarcila Rosa de Queiroz, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto, Gilson Roberto de Melo Barbosa, Adriana Gonçalves Fontes, Izabel Cristina Novaes de Souza Santos, Francisco Sales de Albuquerque, Eleonora de Souza Luna, Mario Germano Palha Ramos e Renato da Silva Filho. O Relator apresentou seu voto propondo a seguinte modificação: Cargo Atual: 1ª Promotor de Justiça Cível de Caruaru, Atual Atribuição: 1ª, 2ª e 4ª Vara Cíveis de Caruaru, Atribuição Proposta: 2ª Vara

de Família e Registro Civil de Caruaru; Cargo Atual: 2ª Promotor de Justiça Cível de Caruaru, Atual Atribuição: 3ª e 5ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda Pública de Caruaru, Atribuição Proposta: 1ª Vara de Família e Registro Civil de Caruaru; Cargo Atual: 3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru, Atual Atribuição: Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, 1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todas de Caruaru, Atribuição Proposta: CEJUSC, Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória, 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Vara Cível, todas de Caruaru. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade dos votantes, aprovou a modificação nos termos do voto do Relator. V. Processo CPJ nº 005/2019 – Proposta de revisão de atribuições de Promotorias de Timbaúba. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. João Antônio de Araújo Freitas Henriques: O Presidente informou da decisão monocrática do Relator, o qual declarou a inconstitucionalidade material e decidiu pelo arquivamento. Após debate, o Colegiado acordou redistribuir o processo. O Presidente DETERMINOU QUE A SECRETARIA ADOTE AS PROVIDÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO. VI. Processo CPJ nº 024/2017 – Proposta de regulamentação das atribuições das Promotorias de Justiça de Itamaracá. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima: O Presidente registrou que estão aptos a votar os Drs. Lucila Varejão Dias Martins, Cristiane de Gusmão Medeiros, Carlos Alberto Pereira Vitório, Yélena de Fátima Monteiro Araújo, José Correia de Araújo, Charles Hamilton dos Santos Lima, Carlos Roberto Santos, José Elias Dubard de Moura Rocha, Andrea Karla Maranhão Condé Freire, Laise Tarcila Rosa de Queiroz, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto, Gilson Roberto de Melo Barbosa, Adriana Gonçalves Fontes, Izabel Cristina Novaes de Souza Santos, Francisco Sales de Albuquerque, Eleonora de Souza Luna, Mario Germano Palha Ramos e Renato da Silva Filho. O Relator apresentou seu voto propondo a seguinte modificação: Cargo: 1º Promotor de Justiça de Itamaracá, Atribuições propostas: Atuação perante a Vara Única de Itamaracá (feitos judiciais por distribuição), defesa dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo; Cargo: 2º Promotor de Justiça de Itamaracá, Atribuições propostas: Atuação perante a Vara Única de Itamaracá (feitos judiciais por distribuição), defesa dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Idoso. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade dos votantes, aprovou a modificação nos termos do voto do Relator. VII. Processo CPJ nº 011/2019 – Proposta de modificação das atribuições dos cargos de 2º e 4º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Silvio José Menezes Tavares: O Relator apresentou seu voto propondo a seguinte modificação: Cargo: 2º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, Atribuições propostas: Atuação perante a Vara da violência doméstica e familiar contra a mulher e curadoria da sonegação fiscal; Cargo: 4º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, Atribuições propostas: Atuação perante a 2ª Vara Criminal. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria, aprovou a modificação nos termos do voto do Relator, enquanto o Dr. João Henriques e Dr. Fernando Barros entendiam pela não aprovação, por entenderem inconstitucional. Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro A m o r i m , digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, e pelos membros do Colegiado presentes a sessão de sua aprovação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - SRP - PGJ

ATA Nº 007/2020

Recife, 31 de agosto de 2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 007/2020

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 320101000012019000133

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vitório

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Antônio Roemberg Feitosa Júnior

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Marta Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000